

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Parecer à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS NA MODALIDADE TÊNIS DE QUADRA, COM A CESSÃO PARCIAL DE QUADRA ESPORTIVA, PARA O PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, DENOMINADO ESCOLINHA DE TÊNIS.**

Em virtude da manifestação da Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, constituída pelo Ato da Comodoria **AC 40/2017**, de 22 de novembro de 2017, quanto ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**, e considerando o constante da Ata de Análise Técnica e Sugestão de Adjudicação, publicada no sítio eletrônico do Iate Clube de Brasília no dia 11 de junho de 2019, e ainda, transcorrido o prazo recursal sem que qualquer empresa se manifestasse contrária à decisão, acato e ratifico o parecer do colegiado, adjudicando o objeto do certame à empresa **SOUZA & BRASIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, e homologo, à luz da regularidade dos atos praticados, o resultado do procedimento licitatório.

Brasília, 18 de junho de 2019.

Rudi Finger
Comodoro